



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ofício n° 09

Ao

Gabinete do Prefeito

*Eu, **Maurilio Cesario** portador do RG 015.363.470-4 e CPF 081.773.507-06, na condição de responsável pela **Associação Cesário de Judô e Jiu Jitsu**, com sede na Rua das Orquídeas, n°. 230, Jardim São Fernando, nesta Cidade de Pirassununga/SP, registrado sob - C.N.P.J. 54.016.472/0001-61, **renuncio** a **Emenda Imposita n°77/25** destinada ao – Custeio de viagens e inscrições em torneios e campeonatos de judô e Jiu jitsu, aos alunos da Associação Cesário – repassada pelo ex- vereador César Ramos da Costa (Cesinha) no valor de **R\$ 12.000** (doze mil reais), no ano de 2024, a fim de ser executada no ano de 2025.*

Diante da desistência do contemplado, encaminho o ofício para que sejam tomadas as devidas providências pelos responsáveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURILIO CESARIO
Data: 26/02/2025 09:56:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurilio Cesário
Responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO
Data: 26/02/2025 13:40:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Oliveira Sampaio
Secretário de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 77

À Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes	11.01.00 - 27.812.3007-2.108 - 3.3.50.43 - FONTE 08 Código de Aplicação 100.0280	Para custeio de viagens e inscrições em torneios e campeonatos de Judô e Jiu-Jitsu, aos alunos da Associação Cesário de Judô e Jiu-Jitsu, nos âmbitos estadual e nacional.	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

orçamentária:

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação

07.00.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 - Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 - Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 1245/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Encaminhe-se à Câmara Municipal o ofício 9/25, da Associação Cesário de Judô e Jiu Jitsu , constante às fls. 03, por meio do qual informa a renúncia a Emenda Imposita n°77/25, para conhecimento e providências que porventura se façam necessárias.

Após, ao arquivo.

Sirva-se o presente como ofício.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
01/07/2025 às 08:32:22
(GMT-03:00)